



PORTARIA Nº 318/2025/CBMSC, de 21/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com fundamento no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; no Decreto Estadual nº 419, de 25 de novembro de 2019; no art. 6º da Lei Complementar nº 765, de 1º de dezembro de 2020; bem como nos incisos I dos arts. 100, 103 e 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a **reserva remunerada**, a pedido, o Subtenente BM Mtcl 920529-2 **ITACIR PADILHA**, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** A presente transferência terá **efeito a contar de 10 de maio de 2025**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4A31MG8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 21/05/2025 às 17:08:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/05/2025 às 19:19:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDM1OF8xMDM1OV8yMDI1XzRBmzFNRzhH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010358/2025** e o código **4A31MG8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.